



CÂMARA MUNICIPAL DE
MORADA NOVA
A CASA DO POVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001 - CMMN

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20259001 - CMMN, COM BASE NO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 - CMMN, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA (CONTRATANTE), E DO OUTRO LADO A EMPRESA AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CONTRATADA), PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Manoel Castro, nº 764, Bairro Centro, Morada Nova, Ceará, CEP: 62.940-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.782.840/0001-00, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Hilmar Sergio Pinto da Cunha, inscrito no CPF sob o nº 262.094.383-34, denominada "**CONTRATANTE**", vem através deste, estabelecer **UNILATERALMENTE**, o presente Termo Aditivo de Acréscimo de quantitativo, e consequentemente do Valor Inicial Atualizado do **CONTRATO Nº 20259001 - CMMN**, em conformidade com o art. 125, em consonância com o art. 124, inc. I da Lei 14.133/21, que tem como "**CONTRATADA**" a empresa **AUTO POSTO SALINAS I DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, com sede à Rua Cipriano Maia, nº 369, Centro, Morada Nova, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.630.064/0001-83 representada por MAXWYANO REGIS NOBRE RABELO, portador do CPF Nº 776.780.793-20, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente ao processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-001/2025 - CMMN**, para a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DIÁRIA DOS VEÍCULOS VINCULADOS E PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

Constituir objeto do presente aditivo o acréscimo de no limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, correspondendo o acréscimo ao Valor Total de **R\$ 39.995,00 (Trinta e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Cinco Reais)**, que corresponde ao acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)**, dos itens I e II, do valor global inicial do Contrato, perfazendo o **Novo Valor Global do Contrato de R\$ 199.975,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Novecentos e Setenta e Cinco Reais)**, em conformidade com a Cláusula Terceira do Contrato original.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT CONTRATO	%ADITIVO	QUANT ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	GASOLINA ADITIVADA - TIPO A, COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	20.000	25 %	5.000	6,13	30.650,00
2.	ÓLEO DIESEL S-10, COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	6.000	25 %	1.500	6,23	9.345,00
VALOR TOTAL R\$							39.995,00

Cláusula Terceira:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da **Dotação Orçamentária nº: 0101 01 031 0001 2.001** – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal de Morada Nova; **elemento de despesa:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **sub elemento de despesa:** 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes automotivos, 1500000000, com recursos da CMMN, consignado no orçamento de 2025.

Cláusula Quarta:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estar assim ajustado, assina abaixo, unilateralmente, o representante legal da CONTRATANTE, o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

MORADA NOVA - CE, em 04 de Novembro de 2025.



HILMAR SERGO PINTO DA CUNHA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
BIÊNIO 2025-2026